



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 019/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Projeto de Lei Ordinária n.º 050/19 de autoria do Vereador Eduardo Leonel de Paiva.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa a festa de Aniversário do Distrito JK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica incluída no Calendário oficial de Eventos do Município de Formosa a **FESTA DE ANIVERSÁRIO DO DISTRITO JK**, a ser realizada, anualmente, no 2º (segundo) fim de semana do mês de maio.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades públicas e privadas e entidades não governamentais visando à consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada, no que couber pelo poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 17 de junho de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 019/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Secretário Geral